

**LEI Nº 4958/2016,
DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

*Dá denominação a logradouro público da
cidade e contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua 21, localizada no Conjunto Habitacional Dr. Luiz Rennó Mendes, em Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se **Rua Sebastião Simões**.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 15 de junho de 2016.


- **Jefferson Gonçalves Mendes** -
Prefeito Municipal